



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 13.207/2023

DECISÃO

R.h.

Considerando a manifestação de fl. 80, ratifico a dispensa de licitação nos termos propostos, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Diretor-Geral substituto